



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 23 de Março de 2021 • Ano • Nº 5484

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Convocação Pregão Eletrônico nº 21/2021-SRP-** Objeto: Seleção das Melhores Propostas de Preço Para Registro, Com Limite Máximo de Valor, Visando a Aquisição Parcelada, Futura e Eventual de Gêneros Alimentícios Para Alimentação dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino de Salinas da Margarida- Ba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações

### **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2021-SRP**


**OBJETO: SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS DE PREÇO PARA REGISTRO, COM LIMITE MÁXIMO DE VALOR, VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA, FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALINAS DA MARGARIDA –BA.**

### **CONVOCAÇÃO**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Seção XXI – Da Amostra, do Pregão Eletrônico 20/2021/SRP, CONVOCA, as empresas 2W COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI(LOTES 23 E 33) , remanescentes aceito pela empresa, a apresentar 01(uma) amostra devidamente identificada, procedentes de mesmo lote/partida e data de fabricação, em embalagem primária e rótulo, correspondentes àqueles a serem entregues, para avaliação e seleção, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, na forma do Edital.

1. As amostras deverão ser entregues pelo licitante classificado provisoriamente na Secretaria Municipal de Educação, endereço informado no instrumento convocatório no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 07 (sete) dias úteis.

Salinas da Margarida, 23 de março de 2021.

  
ROBERTO EUGENIO O. TRAVASSOS  
Pregoeiro Decreto 53/2021